PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº. 86, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 35, DE 25 de setembro 2025 "Institui o "Dia do Contador" no Município de Nova Andradina – MS e dá outras providências".

RELATORES: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Nova Andradina/MS, o Dia do Contador, a ser celebrado anualmente em 22 de setembro, data em que se comemora nacionalmente o Dia do Contador, instituído em referência à criação do curso de Ciências Contábeis no Brasil, em 1945.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2025.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2025.11.06 11:29:59 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.11.05 11:41:00 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.11.05 10:49:24 -04'00'

GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação